



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2 - (CAE) FRANCA-2024

3 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta
4 minutos, pela impossibilidade de acesso na plataforma **Zoom Meeting** reuniram-se no
5 formato presencial os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE na Secretaria
6 Municipal de Educação, sala dos conselhos – 4º andar, quando estiveram presentes os
7 seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior, Cleibe
8 Ribeiro da Silva, Juliana Gonçalves Cintra, Dionísio Vieira Neto, Danielle Marques de
9 Oliveira, Donizete Augusto Barros. Conselheiros ausentes com justificativa: Vania Lucia
10 Pita Vianna, , Raquel Gonçalves Vieira, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Juliano Vaz
11 Lemes, Fátima Aparecida Blanco de Sousa, Elaine Cristina Rocha, Juliana Cunha de Melo
12 França. Visitantes: Augusto Cesar da Silva Almeida (Diretor do Departamento de
13 Planejamento da Secretaria Municipal de Educação), Cleunice Ramos Domingos
14 Bernardes (nutricionista RT), Thais Cervilha (Chefe do Setor de Nutrição), Janaina
15 Paranhos (Chefe da Seção de Merenda Escolar). A Presidente do Conselho, Sra. Rejane
16 agradeceu a presença de todos e inicia a reunião com a leitura do ofício de convocação
17 com as pautas a serem abordadas. Em seguida, Rejane solicita ao conselheiro Cleibe que
18 faça a leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2024, onde após deliberação fica
19 aprovada por unanimidade pelo colegiado presente. A presidente do conselho Rejane faz a
20 leitura dos saldos dos extratos bancários enviados pela Entidade Executora das contas do
21 PNAE e ESTADO no dia 29/05/2024 onde fica constatado um saldo de R\$ 1.097.260,27 na
22 conta do PNAE e um saldo de R\$ 2.763.882,93 na conta do ESTADO na data citada. O
23 conselheiro Cleibe faz a leitura da resposta via ofício nº. 330/2024 – GAB/SME enviada
24 pela Entidade Executora referente ao Ofício CAE - 06/2024, Rejane cita que foi até ao
25 Centro de Distribuição de Alimentação Escolar para verificar e tentar entender a resposta
26 do ofício CAE-06/2024 quanto à questão dos comprovantes de entrega dos pães referentes
27 à nota fiscal 1406, Rejane cita que foi dada para ela a explicação que, apesar do
28 fornecedor apresentar os comprovantes de entrega com data anterior ao novo contrato
29 assinado não houve prejuízo ao erário público, pois os preços do novo contrato ficaram
30 inferior ao contrato vencido. Rejane relata que questionou se havia algum parecer jurídico
31 que autorizasse esse pagamento, Janaina cita que ainda não havia conseguido esse



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

32 parecer, mas, que iria tentar providenciar na próxima semana. Janaina questiona o porquê
33 do CAE estar solicitando os comprovantes de entrega referentes a essa nota fiscal
34 especificamente, Rejane afirma que o CAE necessita que seja comprovado o que é falado
35 e portanto os comprovantes é uma forma de materializar essa afirmação. Cleibe afirma que
36 essa nota fiscal foi citada na Ata da 12ª Reunião Ordinária do CAE de 2023, e o que
37 chamou a atenção foi o valor da nota fiscal ser extremamente alto para um prazo muito
38 curto entre a emissão do empenho dia 06/06/2023 e a liquidação da nota para pagamento
39 dia 20/06/2023. A conselheira Juliana cita como a falta de um Sistema Informatizado de
40 Controle de Estoque dificulta o gerenciamento, pois esse questionamento seria resolvido
41 com um simples relatório de saída com nome, data, e quantidade dos produtos para essa
42 nota fiscal. O conselheiro Donizete sugere que seja criado um acesso aos Sistemas para
43 consultas para todos os conselheiros do CAE, Rejane cita que o acesso deveria ser não
44 somente aos conselheiros, mas também aos pais de alunos. O conselheiro Hernandez cita
45 que o CAE tem que verificar sim se houve irregularidades no pagamento dessa nota fiscal,
46 até porque o CAE tem que aprovar as contas da Entidade Executora, e mesmo que o
47 fornecedor tenha faturado as entregas no novo contrato com o preço inferior ao contrato
48 referente a entrega do produto, o mesmo poderá requerer futuramente esse prejuízo.
49 Cleibe questiona como está as entregas dos pães atualmente, pois o contrato está vencido
50 e não foi feito nenhum aditamento. Janaina relata que existe saldo das Ordens de
51 Fornecimento e que consta no contrato que o fornecedor deverá entregar as mercadorias
52 existindo saldo nos empenhos, mesmo se o contrato estiver vencido. Augusto cita que o
53 município não pode empenhar depois do contrato vencido, mas a entrega pode ser
54 realizada desde que o empenho seja realizado antes do vencimento do contrato. Em
55 seguida o conselheiro Hernandez fez a leitura do Ofício CAE-020/2024 e também da
56 resposta enviada pela Entidade Executora via Ofício nº. 343/2024 – GAB/SME sobre as
57 despesas das creches, escolas municipais, estaduais e filantrópicas do ano de 2023 e
58 previsão de despesas para 2024. Hernandez questiona que na resposta das despesas foi
59 citado valores aproximados e não valores reais, Janaina responde que foi questão de
60 arredondamento nos valores. Cleibe questiona que na resposta do Ofício CAE 020/2024
61 ficou constatado que houve um pequeno aumento na previsão de gastos com creches em
62 2024 mais ou menos proporcional ao aumento de alunos, já em relação às despesas com
63 alunos do Estado houve uma previsão de aumento nas despesas de aproximadamente R\$



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

64 4.000.000,00 para 2024 mesmo havendo uma redução na quantidade de alunos da rede
65 estadual, questionando se haverá uma melhoria no cardápio dos alunos da rede estadual.
66 Cleunice cita que para melhorar o cardápio das escolas do estado tem que melhorar o
67 cardápio de todas as escolas inclusive as municipais. Hernandes sugere que seja servido
68 peixe duas vezes ao mês ao invés de uma apenas, Juliana sugere que o arroz branco e
69 feijão seja servido todos os dias e a carne servida separadamente. Rejane passa a palavra
70 ao conselheiro Dionísio para que ele explane as várias reclamações que ele ouviu de pais
71 de alunos a respeito do cardápio. Dionísio cita que ouviu de vários pais de alunos
72 reclamações quanto a forma de preparo da merenda, pois os pais alegam que seus filhos
73 não estão comendo a merenda pois os produtos estão sendo preparados e servidos tudo
74 misturado, provocando uma rejeição muito grande do cardápio. Cleunice sugere que seja
75 realizado teste de aceitabilidade com a presença de membros do CAE nessas escolas
76 onde os pais estão reclamando, Rejane questiona se pode haver essas mudanças
77 mediante a não aceitação do cardápio, Cleunice explica que o teste de aceitabilidade de
78 acordo com a cartilha do PNAE deve ser realizado em vários momentos no ano, e
79 dependendo da aceitação pode ser trocado sim. Rejane cita que com relação ao teste de
80 aceitabilidade a Entidade Executora está realizando apenas quando surge reclamações.
81 Janaina cita que as novas preparações os testes são realizados. Hernandes sugere que os
82 testes sejam realizados também com as preparações antigas. Rejane questiona como ficou
83 a questão da denúncia que saiu na imprensa a respeito da falta de merenda na EMEB
84 Etelgina de Fátima Viveiros, Thais Cervilha relata que foram na escola e que o cardápio do
85 aluno que tem restrições alimentares já estava ajustado de acordo com as orientações
86 passadas pela Seção de Merenda, e que marcaram uma reunião com a mãe do aluno, e
87 que ela relatou que o filho tinha intolerância à lactose, mas que no laudo analisado
88 constava que ele tinha era alergia à proteína do leite, e que em casa a mãe dava alguns
89 alimentos que continham leite, e que na escola ele não tinha esses alimentos, a mãe foi
90 orientada o porquê ele não estava recebendo esses alimentos, pois não podia, devido à
91 essa alergia, onde a mãe compreendeu e agradeceu pela explicação e atendimento. Em
92 seguida Rejane faz a leitura da declaração solicitada pela conselheira Juliana Gonçalves
93 sobre a visita ao município de Ribeirão Preto, não havendo posições contrárias ao
94 conteúdo da declaração. O conselheiro Cleibe sugere que a Entidade Executora informe ao
95 CAE a data das análises das amostras para que membros do CAE possam estar



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

96 acompanhando a qualidade dos produtos entregues como amostra. Augusto cita que houve
97 uma mudança na forma de dar publicidade nas licitações e que inclusive as entregas das
98 amostras deverão ser informadas no acompanhamento do processo no portal de compras.
99 Ficou ainda para próxima reunião ordinária o assunto referente ao teste de aceitabilidade
100 na EE ÂNGELO GOSUEN. Sem nada mais a tratar, eu Cleibe Ribeiro da Silva, segundo
101 secretário, juntamente com Rejane Cristina Silva, Presidente do Conselho de Alimentação
102 Escolar, redigi e assino a lista junto aos demais presentes na reunião presencial.

Cleibe Ribeiro DA SILVA -
Rejane Cristina da Silva